



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul**

DECRETO N.º 4.998, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

Decreta luto oficial no Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento do servidor José Lacir Bueno da Silva, ocorrido na noite de 03 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias consecutivos no Município de Palmares do Sul, como manifestação de pesar pelo falecimento do servidor José Lacir Bueno da Silva.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares do Sul(RS), 04 de abril de 2014.

PAULO HENRIQUE MENDES LANG
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA PAULA LUCAS DE OLIVEIRA
Secretária de Administração